



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRUPI COMASI
LEI MUNICIPAL Nº 912/2018**

RESOLUÇÃO Nº 02 de 11 de Março de 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRUPI, em Reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2025, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

CONSIDERANDO a necessidade de aprovar a Emenda Parlamentar da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para a APAE.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Emenda Parlamentar da SETADES no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para a APAE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. Irupi-ES, 11 de março de 2025.

LIANA AMARINS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL